



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4THF-5CY7D-82NVJ-NWR2P>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.071

CNM 0802002.0025071-50

DATA - 20 de Novembro de 2018.

IMÓVEL - Unidade nº 281 (duzentos e oitenta e um), do CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT, com área privativa de 300,00m² (trezentos metros quadrados), área de uso comum de 227,45m² (duzentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco décimos quadrados), cota parte ideal de 527,45m² (quinhentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco décimos quadrados), correspondente a 0,26184% (zero vírgula dois seis um oito quatro por cento). CONFRONTAÇÕES - Pela frente, confrontando com a Rua Macieira, mede 12,00m (doze metros). Do lado direito, confrontando a unidade nº 282 (duzentos e oitenta e dois), mede 25,00m (vinte e cinco metros). Do lado esquerdo, confrontando com a unidade nº 280 (duzentos e oitenta), mede 25,00m (vinte e cinco metros). Pelos fundos, confrontando com a unidade nº 287 (duzentos e oitenta e sete), mede 12,00m (doze metros).

PROPRIETÁRIA - INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia José Benício de Souza, s/nº, nesta cidade de Paranavai-PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.042.294/0001-57.

REG. AQUISITIVO - R-3-20.547, deste Ofício Registral.

\*\*\*\*\*

AV-1-25.071 - Prot. Nº 58.995 - DATA - 23/10/2018

ANOTAÇÃO - Procedo a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula compõe o condomínio CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT, e que existem edificações integrantes das áreas comuns a serem averbadas, conforme consta da AV-30-20.547, desta Serventia. Nada mais. Custas: Nihil. DOU FÉ. João Gustavo Duarte Nadal. OFICIAL, em 20/11/2018.

AV-2/25071 - PROTOCOLO - 63.765 - DATA - 23/06/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: 08020.2.0025071-56. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/07/2020. JMBJ.

AV-3/25071 - PROTOCOLO - 63.765 - DATA - 23/06/2020

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 24/02/2016 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis), a proprietária INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº. 22.042.294/0001-57), pessoa jurídica com sede na Rodovia José Benício de Souza, s/nº Paranavai-PR, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula para PETERSON LEIVA TAROCO (CI/RG nº 8.994.111-3/SSP-PR - CPF/MF nº 037.928.239-93), de nacionalidade brasileira, odontólogo, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em, com INGRID PEREIRA TAMBORELE TAROCO (CI/RG nº 12.325.730-8/SSP-PR - CPF/MF nº 083.405.129-00), de nacionalidade brasileira do lar, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Castro, nº 1268, Jardim Ouro Branco, Paranavai-PR, pelo valor de R\$ 159.000,00, (cento e cinquenta e nove mil reais), devidamente quitado. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 416,11, FADEP R\$ 20,8055, ISS R\$ 8,3222, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 449,91. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/07/2020. JMBJ.

R-4/25071 - PROTOCOLO - 63.765 - DATA - 23/06/2020

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0008339-61.2019.8.16.0130, processados perante a 1ª Vara Cível de Paranavai-PR, em que são partes CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT - Exequente e PETERSON LEIVA TAROCO (CI/RG nº 8.994.111-3/SSP-PR - CPF/MF nº 037.928.239-93) - Executado, para garantir a execução no valor de R\$ 4.090,01, conforme termo de penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o executado. FUNREJUS: Recolhidos R\$ 8,18 em 06/07/2020, incidente sobre R\$ 4.090,01. NADA MAIS. Emolumentos: 1.294,00 VRC, equivalentes a R\$ 249,67, FADEP R\$ 12,4835, ISS R\$ 4,9934, SELO R\$ 4,67, TOTAL R\$ 271,82. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/07/2020. JMBJ.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA  
25.071

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJYD NKG34 N6PH9 9K2QK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ5 Q3Q2S KWA83 YHXTK



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4THF-5CY7D-82NVJ-NWR2P>

CONTINUAÇÃO

**AV-5/25.071 - PROTOCOLO - 65.789 - DATA - 17/12/2020**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** - Tendo em vista a conclusão das obras relativas às áreas comuns do Condomínio Residencial Bougainville Residence & Resort, procedo a presente para consignar que fica **CANCELADO** o ônus objeto da **AV-30/20.547** desta Serventia, por falta de objetivo. **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29 **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2021. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA0000000193621J.

**AV-6/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR.** **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. PSGM.**

Selo Digital: F914J.sZqPH.zQW3d-aQOvJ.J4uyX.

**AV-7/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rodovia PR-561, s/nº, Condomínio Bougainville Residence & Resort, Paranavaí-PR, CEP 87.700-000.** **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. PSGM.**

Selo Digital: F914J.sZqPH.zQI3d-aQHRb.J4uy3.

**AV-8/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023**

**LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23º6'40.03"S e Longitude: 52º30'29.22"W,** conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. PSGM.**

Selo Digital: F914J.sZqPH.zQG3d-aQ6YL.J4uyY.

**AV-9/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023**

**INDICAÇÃO FISCAL** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **51920,** correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.04.402.5686.001.000.** **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. PSGM.**

Selo Digital: F914J.sZqPH.zQs3d-aQyXY.J4uyh.

**AV-10/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023**

**CANCELAMENTO DE PENHORA** - Tendo em vista a determinação expedida em **03/06/2022 (três de junho de dois mil e vinte e dois),** contida nos Autos nº **0008339-61.2019.8.16.0130** de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Paranavaí-PR,** procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-4/25.071** acima. FUNREJUS - Isento, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. **NADA MAIS.** Emolumentos: 189,00 VRC, equivalentes a R\$ 46,49, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 2,32, ISS R\$ 0,92, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 55,69. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. PSGM.**

Selo Digital: F914V.sZqPH.zQT3d-aQvnJ.J4uyR.

SEGUIE NA FICHA Nº 2

CNM 080200.2.0025071-50



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYYD NKG34 N6PH9 9K2QK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ5 Q3Q2S KWA83 YHXTK





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4THF-5CY7D-82NVJ-NWR2P>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.071

CNM 080200.2.0025071-50

AV-11/25.071 - PROTOCOLO - 72.681 - DATA - 08/02/2023  
EX-OFFICIO - REIMPRESSÃO - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a ficha nº 01F da presente Matrícula foi reimpressa nesta data, por falha na impressão. A ficha substituída permanece arquivada nesta Serventia sob nº 01F-A. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/02/2023. ASS.  
Selo Digital: F914J.sZqPH.zQY3d-aQvnJ.J4uyW.

AV-12/25.071 - PROTOCOLO - 76.019 - DATA - 25/01/2024  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 24/01/2024 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202401.2417.03128669-IA-350, no âmbito dos Autos nº 0015320-14.2016.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/01/2024. PSGM.  
Selo Digital: SFRIL.PJ8jp.34ztJ-mW5aL.F914q.

AV-13/25.071 - PROTOCOLO - 76.054 - DATA - 26/01/2024  
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a Decisão expedida em 01/02/2024 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), no âmbito dos Autos nº 0015320-14.2016.8.16.0130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV-12/25.071 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/02/2024. PSGM.  
Selo Digital: SFRIL.rJvrP.RL4W9-nhVJD.F914q.

AV-14/25.071 - PROTOCOLO - 76.905 - DATA - 19/03/2024  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2024 (dezoito de março de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202403.1817.03223330-IA-830, no âmbito dos Autos nº 0011249-56.2022.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/03/2024. PSGM.  
Selo Digital: SFRIL.OJ6FP.RnzDu-5PXa8.F914q.

AV-15/25.071 - PROTOCOLO - 78.199 - DATA - 03/07/2024  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 02/07/2024 (dois de julho de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202407.0216.03423277-IA-030, no âmbito dos Autos nº 0006715-40.2020.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 03/07/2024. ASS.  
Selo Digital: SFRIL.GJ2rP.NG4ez-8YmJL.F914q.

MATRÍCULA  
25.071

SEGUIE NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYYD NKG34 N6PH9 9K2qK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ5 Q3Q2S KWA83 YHXTK



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4THF-5CY7D-82NVJ-NWR2P>

CONTINUAÇÃO

AV-16/25.071 - PROTOCOLO - 81.400 - DATA - 27/02/2025

**CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNI, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-3/25.071 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/02/2025. LRRC.**

Selo Digital: SFRIL.GJnsP.jT44m-hzKJD.F914q.

*Pietro da Silva Giovine Martins*  
Escrevente

AV-17/25.071 - PROTOCOLO - 81.400 - DATA - 27/02/2025

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Tendo em vista a determinação caminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 02/07/2024 (dois de julho de dois mil e vinte e quatro), conforme Protocolo nº 202407.0216.03396262-MA-740, no âmbito dos Autos nº 0011249-56.2022.8.16.0130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-14/25.071 acima. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 115,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/02/2025. LRRC.**

Selo Digital: SFRIL.GJPsP.jT44m-AzJJD.F914q.

*Pietro da Silva Giovine Martins*  
Escrevente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 20802/2025. CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **25.071**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 20 de março de 2025.**

**CERTIFICO** ainda que foi prenotado o título objeto desta matrícula, sob o Protocolo: 81586, Título: IJ - Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, Data: 17/03/2025, Vencimento: 16/04/2025, Situação: Vigente Apresentante: INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme art. 186 e 205 da Lei 6.015/73.

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**



CNM 080200.2.0025071-50



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYYD NKG34 N6PH9 9K2QK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ5 Q3Q2S KWA83 YHXTK